

## ATA N.º 40

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

##### **FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Faltou à Reunião da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, por motivos pessoais. Face ao motivo apresentado, o **Executivo Municipal, deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Presidente da Câmara.** -----

##### **LOTEAMENTO “QUINTA DOS LAGARES” – II FASE DE ALIENAÇÃO DE LOTES – Proposta de Aquisição do Lote N.º 35: -**

Presente Proposta de aquisição do Lote N.º 35, de Carlos Alberto Carvalho Veloso, pelo valor de **8.600,00 €** (oito mil e seiscentos euros), cuja informação da Técnica Superior, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, de 26 de setembro de 2011, refere que após verificação dos registos da Autarquia e de acordo com o Regulamento de Venda de Lotes do loteamento “Quinta dos Lagares”, não foi encontrada, até ao momento, qualquer venda em nome do requerente e o valor proposto está conforme o referido Regulamento. – **Deliberado, por unanimidade, alienar o Lote N.º 35, ao Sr. Carlos Alberto Carvalho Veloso, pelo montante de 8.600,00 € (oito mil e seiscentos euros).** -----

##### **LOTEAMENTO “QUINTA DOS LAGARES” – II FASE DE ALIENAÇÃO DE LOTES – Proposta de Aquisição do Lote N.º 36: -**

Presente Proposta de aquisição do Lote N.º 36, de Bruno Carvalho Veloso, pelo valor de **8.600,00 €** (oito mil e seiscentos euros), cuja informação da Técnica Superior, Cláudia Isabel

Vilares de Carvalho Queijo, de 26 de setembro de 2011, refere que após verificação dos registos da Autarquia e de acordo com o Regulamento de Venda de Lotes do loteamento “Quinta dos Lagares”, não foi encontrada, até ao momento, qualquer venda em nome do requerente e o valor proposto está conforme o referido Regulamento. – **Deliberado, por unanimidade, alienar o Lote N.º 36, ao Sr. Bruno Carvalho Veloso, pelo montante de 8.600,00 € (oito mil e seiscentos euros).** -----

**LOTEAMENTO “QUINTA DOS LAGARES” – II FASE DE ALIENAÇÃO DE LOTES – Proposta de Aquisição do Lote N.º 37: -**

Presente Proposta de aquisição do Lote N.º 37, de Rui Paulo Carvalho Veloso, pelo valor de **19.000,00 €** (dezanove mil euros), cuja informação da Técnica Superior, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, de 26 de setembro de 2011, refere que após verificação dos registos da Autarquia e de acordo com o Regulamento de Venda de Lotes do loteamento “Quinta dos Lagares”, não foi encontrada, até ao momento, qualquer venda em nome do requerente e o valor proposto está conforme o referido Regulamento. – **Deliberado, por unanimidade, alienar o Lote N.º 37, ao Sr. Rui Paulo Carvalho Veloso, pelo montante de 19.000,00 € (dezanove mil euros).** -----

**ORDEM DO DIA:**

**APROVAÇÃO DE ATAS: -**

Presente para aprovação a Ata n.º 38 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 12 de setembro de 2011. – **Deliberado aprovar a Ata N.º 38 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, do dia 12 de setembro de 2011, com dois votos a favor e duas abstenções dos Vereadores, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, por não terem estado presentes nessa Reunião da Câmara Municipal.**

**DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -**

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.329.189,61 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e nove euros e sessenta e um cêntimos).** -----

**PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 19.09.2011 a 23.09.2011, num total de € **326.811,26 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e**

onze euros e vinte e seis cêntimos). -----

**RESÍDUOS DO NORDESTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL – Faturação: -**

Presente ofício n.º 753, datado de 19 de setembro de 2011, da “*Resíduos do Nordeste – Empresa Intermunicipal*”, anexando a fatura n.º 209/2011, referente à prestação de serviços de gestão de RSU, no mês de **agosto de 2011**, no valor de **36.582,48 €** (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos), dando ainda conhecimento que o valor da Taxa de Gestão de Resíduos, poderá ser revisto em virtude das alterações aos artigos 58.º e 60.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de outubro, pelo Orçamento de Estado para 2009, estando a aguardar orientações da Agência Portuguesa do Ambiente sobre a sua aplicação. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de 36.582,48 € (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos).** -----

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Unidade Móvel de Saúde:**

Presente Ofício n.º 264, datado de 16 de setembro de 2011, a solicitar, nos termos do Acordo de Cooperação entre a Autarquia e a Instituição, assinado em 03 de janeiro de 2005, o pagamento das despesas com a Unidade Móvel de Saúde, referente ao mês de **agosto de 2011**, no valor de **905,65 €** (novecentos e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de 905,65 € (novecentos e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos).** -----

**PAGAMENTOS DE FATURA DA “NORLABOR”:** -

Presente Informação do Técnico Superior, João Carlos Estêvão Rei, datada de 23 de setembro de 2011, referindo que Amadeu Maia Magalhães, na qualidade de administrador de insolvência da “*NORLABOR*”, que foi a construtora do Estádio Municipal de Vila Flor, solicitou o pagamento da dívida vencida, cujo valor é **36.338,91 €** (trinta e seis mil, trezentos e trinta e oito euros e noventa e um cêntimos). Mais informa, que uma vez que decorrem processos em diversos Tribunais contra a referida empresa e nos quais a Câmara Municipal foi consultada acerca do teor da dívida, foi contactado o advogado da Autarquia, que deu parecer favorável. Em conclusão, comunica que, face ao exposto, propõe o pagamento da dívida vencida à Massa Insolvente da “*NORLABOR, S.A.*”. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de 36.338,91 € (trinta e seis mil, trezentos e trinta e oito euros e noventa e um cêntimos), conforme parecer do consultor jurídico do Município, ficando os valores restantes das retenções para garantias prestadas a aguardar o seu pagamento à medida que possam ser libertadas.** -----

**APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO: -**

**REQUISIÇÕES DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA: -**

**Requerente:** José Manuel Peixoto Teixeira

**Local:** Largo Senhora dos Aflitos – Seixo de Manhoses

**Destinado:** Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Luísa das Dores Vilares Teixeira

**Local:** Rua da Forja – Santa Comba da Vilariga

**Destinado:** Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Dóris Angélica do Nascimento Freire

**Local:** Rua da Escaleirinha – Santa Comba da Vilariga

**Destinado:** Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Hernâni Assis Castro

**Local:** Loteamento Quinta dos Lagares – Vila Flor

**Destinado:** Obras/Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Antero José Pinto Vicente

**Local:** Rua de Timor Leste, n.º 13 – Vila Flor

**Destinado:** Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Gonçalo Jorge Ferreira Tavares

**Local:** Rua Timor Leste, 2.º Andar, n.º 51 – Vila Flor

**Destinado:** Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Maria Cândida da Cruz

**Local:** Rua do Terreiro, n.º 47 – Sampaio

**Destinado:** Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Caixa Geral de Depósitos

**Local:** Rua João Carlos de Noronha – Vila Flor

**Destinado:** Instalações Provisórias – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Fernando António Braga

**Local:** Rua de Setrunfo – Freixiel

**Destinado:** Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

## **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO, AÇÃO SOCIAL E TEMPOS LIVRES**

### **SETOR DE AÇÃO SOCIAL: -**

**TRANSPORTES ESCOLARES – Pedido de Renovação de Passe Escolar para o Ano Letivo 2011/2012 – Frequência do 2.º Ano do Curso Técnico de Higiene e**

### **Segurança no Trabalho: -**

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Hermínia Morais, datada de 20 de setembro de 2011, sobre um pedido de renovação de passe escolar apresentado pela Encarregada de Educação da aluna **Patrícia Martins Fraga Paulo**, Isabel Maria Pinto Martins, residente em Meireles, freguesia de Vilas Boas, para frequência do 2.º Ano do Curso de Técnico de Higiene e Segurança no Trabalho, na Escola Profissional de Agricultura de Carvalhais, em Mirandela, a qual apresenta declaração do Agrupamento de Escolas de Vila Flor relativa à inexistência do referido curso neste Agrupamento, bem como certificado de matrícula na Escola Profissional de Agricultura de Carvalhais e comprovativo de não recebimento de subsídio de transporte nem de alojamento. Mais refere que, pela documentação apresentada, a aluna obteve aproveitamento no ano letivo anterior. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -

### **TRANSPORTES ESCOLARES – Pedido de Atribuição de Passe Escolar para o Ano Letivo 2011/2012 – Frequência de CEF – Curso de Instalação e Operação de Sistemas Informáticos: -**

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Hermínia Morais, datada de 22 de setembro de 2011, sobre um pedido de atribuição de passe escolar apresentado pela Encarregada de Educação da aluna **Ângela Isabel Bragança Silva**, Elsa Maria Carvalho Bragança Silva, residente em Vila Flor, para frequência do 8.º Ano de CEF1, do Curso de Instalação e Operação de Sistemas Informáticos, na Escola Básica 2/3 – S de Carrazeda de Ansiães, a qual apresenta declaração do Agrupamento de Escolas de Vila Flor relativa à inexistência do referido curso neste Agrupamento, bem como certificado de matrícula na Escola Básica 2/3 – S de Carrazeda de Ansiães e comprovativo de não recebimento de subsídio de transporte nem de alojamento. Mais refere, que a mesma aluna solicitou passe escolar em 10 de setembro de 2010, para frequência de CEF – Curso de Operador de Fotografia, na Escola Secundária de Mirandela, tendo-lhe sido atribuído por deliberação da Câmara Municipal de 13 de setembro de 2010, o qual nunca chegou a ser utilizado e tendo sido anulado posteriormente. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

## **DIVISÃO DE OBRAS**

### **SECÇÃO DE OBRAS: -**

#### **AURORA DA CONCEIÇÃO C. BEIRAGRANDE – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO VIEIRO (ARRANJO NO LARGO GRAÇA MORAIS)” – Libertação da Retenção de Reforço de Garantia: -**

Presente Ofício, datado de 29 de junho de 2011, solicitando a libertação da retenção que realizada pelos serviços de tesouraria desta Câmara Municipal e a caução efetuada pela Caixa Geral de Depósitos de Carrazeda de Ansiães e que seja feita a receção definitiva da obra em epígrafe, em virtude de já ter sido efetuada a receção provisória da obra há mais de cinco anos,

cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 22 de setembro de 2011, refere que a empreitada foi rececionada definitivamente em 9 de agosto de 2011, conforme Auto de Receção Definitiva em anexo, pelo que podem ser libertadas as verbas retidas. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação da verba retida.** -----

## **DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

### **SECÇÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO: -**

#### **Proc. n.º 54/2009**

**Requerente:** Alfredo Luís Peixoto

**Local:** Quinta dos Lagares – Lote 8 – Vila Flor

**Assunto:** Construção de Habitação Unifamiliar – Aprovação das Telas Finais do Projeto, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 26 de setembro de 2011, não há inconveniente na sua aprovação. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar as Telas Finais do Projeto.** -----

#### **Proc. n.º 8/2010**

**Requerente:** Carolino Manuel Paulo Borges

**Local:** Lugar do Reboleiro – Meireles – Vilas Boas

**Assunto:** Construção de Moradia Unifamiliar – Renovação do Alvará de Licença de Construção n.º 43/2010, datado de 25 de maio de 2011, pelo período de 8 (oito) meses, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 23 de setembro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

#### **Proc. n.º 12/2010**

**Requerente:** José Augusto Teixeira Fonseca

**Local:** Cruz das Almas – Nabo

**Assunto:** Construção de um Armazém Agrícola – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 26 de setembro de 2011, não há inconveniente na sua emissão. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

#### **Proc. n.º 56/2011**

**Requerente:** Luís Filipe Fernandes de Sousa

**Local:** Rua Fundo da Vila – Vilas Boas

**Assunto:** Construção de Moradia Unifamiliar – Aprovação do Projeto de Arquitetura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 20 de setembro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 21 de setembro de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar**

**o Projeto de Arquitetura. O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. -----**

**Proc. n.º 57/2011**

**Requerente:** Daniel dos Santos Macedo Teixeira

**Local:** Rua do Terrão – Benlhevai

**Assunto:** Ampliação de Moradia Unifamiliar – Aprovação do Projeto de Arquitetura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 20 de setembro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 21 de setembro de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura. O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. -----**

**Proc. n.º 58/2011**

**Requerente:** António Augusto Ramos Braz

**Local:** Lugar da Estrada – Vale Frechoso

**Assunto:** Construção de um Muro de Vedação com 20 metros lineares de Extensão – Aprovação do Projeto de Alterações ao Projeto de Arquitetura Inicial, cuja informação do Fiscal municipal, António Júlio Martins Lapa, de 19 de setembro de 2011, refere não haver inconveniente em que o pedido seja deferido. Mais informa que o requerente necessita de ocupar a via pública, de acordo com os artigos 15.º e 16.º do Regulamento de Taxas e Licenças, em calçada a paralelepípedos sem fundação, numa extensão de 10 metros, pelo que deverá prestar uma caução de **136,00 €** (cento e trinta e seis euros). Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 19 de setembro de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido e concordar com a caução indicada. -----**

**REQUERIMENTO DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO: -**

**Requerente:** Fernando António Colmente Bento

**Local:** Lugar de Santo Cristo – Santa Comba da Vilariça

**Assunto:** *Pedido de Informação Prévia Acerca da Viabilidade de Construção de uma Moradia Unifamiliar* do artigo inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Santa Comba da Vilariça sob o n.º 10 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 856/20041126 da freguesia de Santa Comba da Vilariça, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 20 de setembro de 2011, refere não haver inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo a construção integrar-se harmoniosamente na paisagem envolvente. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 21 de setembro de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de informação prévia, nos termos da informação técnica. -----**

**REQUERIMENTO DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO: -**

**Requerente:** João Batista Sobral

**Local:** Lugar dos Casarões – Vila Flor

**Assunto: *Pedido de Informação Prévia Acerca da Viabilidade de Construção de uma Casa de Habitação Unifamiliar*** do artigo inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Flor sob o n.º 1489 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1359/20021008 da freguesia de Vila Flor, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 20 de setembro de 2011, refere que o pedido deve ser indeferido, uma vez que uma intervenção deste tipo só fará sentido como remodelação total da construção existente no local, devendo, neste caso, a volumetria respeitar a volumetria das construções envolventes. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 21 de setembro de 2011, acrescentando que se deverá ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir, nos termos do parecer da informação técnica. Ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA.** -----

**REQUERIMENTO DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO: -**

**Requerente:** Vicente Rodrigues Fernandes

**Local:** Lugar das Arquinhas ou Arquinha – Vilarinho das Azenhas

**Assunto: *Pedido de Informação Prévia Acerca da Viabilidade de Construção de uma Estufa para Produção de Cogumelos, um Aviário e um Armazém*** dos artigos inscritos nas matrizes prediais rústicas da freguesia de Vilarinho das Azenhas sob os n.ºs 239, 240 e 241 e descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob os n.ºs 315/20021211, 300/20010228 e 316/20021211 da freguesia de Vilarinho das Azenhas, respetivamente, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 20 de setembro de 2011, refere que os terrenos se localizam em área de importante valor paisagístico, de acordo com o PDM em vigor, pelo que, para esta classe de espaços, os pedidos referentes à estufa para produção de cogumelos e ao armazém, desde que este se destine a apoio da atividade agrícola, estão previstos nas atividades permitidas e, como tal, a sua construção é viável, desde que convenientemente integrados na paisagem envolvente. Mais informa que, quanto ao aviário, este não se encontra nas atividades permitidas para a classe de espaços indicada, pelo que não deverá ser viabilizado. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 21 de setembro de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, deferir os pedidos referidos na informação técnica com os números 1 e 3 (estufa para produção de cogumelos e armazém, desde que destinado ao apoio da atividade agrícola), nos termos do parecer.** -----

**Deliberado, ainda, por unanimidade, indeferir o pedido n.º 2 (aviário), pelas razões indicadas. Ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** José António

**Local:** Rua do Lugar do Frade, n.º 1 – Valtorno

**Assunto: *Obras Isentas de Licença ou de Comunicação Prévia*** para Colocação de uma Cobertura nas Escadas e Construção de uma Placa de 5 m<sup>2</sup>, no prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Valtorno sob o artigo 110 e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 748/20090922 da freguesia de Vila Flor, cuja informação

do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 15 de setembro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Valdemar de Jesus Silva

**Localidade:** Rua Frei José, n.º 15 – Vila Flor

**Assunto:** *Pedido de isenção de licença ou autorização*, para Pintura Exterior do prédio urbano inscrito na respetiva matriz predial urbana da freguesia de Vila Flor sob o artigo 1094 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 545/19920508 da freguesia de Vila Flor, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, e do Assistente Operacional, Rui Miguel Moutinho Matias, de 20 de setembro de 2011, referem que as obras se enquadram no pedido efetuado. Mais informam, que o requerente necessita de ocupar a via pública, nos termos dos artigos 15.º e 16.º do Regulamento de Taxas e Licenças, sendo o passeio em cimento, numa extensão de 3 m<sup>2</sup>, devendo fazer uma caução de **45,90 €** (quarenta e cinco euros e noventa cêntimos). Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 21 de setembro de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pedido e concordar com a informação técnica respeitante ao pagamento de caução.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** José Augusto Freixo

**Localidade:** Rua do Calvário – Santa Comba da Vilariaça

**Assunto:** *Pedido de isenção de licença ou autorização*, para substituição do telhado e caibros do prédio urbano inscrito na respetiva matriz predial urbana da freguesia de Santa Comba da Vilariaça sob o artigo 443 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 762/20010111 da freguesia de Santa Comba da Vilariaça, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, e do Assistente Operacional, Rui Miguel Moutinho Matias, de 23 de setembro de 2011, referem que as obras se enquadram no pedido efetuado. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, na mesma data. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer técnico.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** José Augusto Mendes do Divino Espírito Santo

**Localidade:** Rua João Paulo II, n.º 7 – Vila Flor

**Assunto:** *Pedido de isenção de licença ou autorização*, para limpeza e pintura da fachada exterior do prédio urbano inscrito na respetiva matriz predial urbana da freguesia de Vila Flor sob o artigo 785 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 914/19970415 da freguesia de Vila Flor, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, e do Assistente Operacional, Rui Miguel Moutinho Matias, de 23 de setembro de 2011, referem que as obras se enquadram no pedido efetuado. Mais informam, que o requerente necessita de ocupar a via pública, nos termos dos artigos 15.º e 16.º do Regulamento de Taxas e Licenças, sendo o passeio em cubos com fundação a betão, numa extensão de 3 m<sup>2</sup>, devendo fazer uma caução de **45,90 €** (quarenta e cinco euros e noventa cêntimos). Esta informação

mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, na mesma data. –  
**Deliberado, por unanimidade, autorizar o pedido e concordar com a informação técnica  
respeitante ao pagamento do valor da caução.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Caixa Geral de Depósitos, S.A.

**Localidade:** Rua do Pinheiro, n.º 37 – Vila Flor

**Assunto:** *Pedido de Autorização para Realização de Obras de Remodelação de Interiores, de Conservação e de Beneficiação de Caixilharia*, pelo período de 35 dias de calendário, com início em 26 de setembro de 2011, com autorização do proprietário Carlos Alberto Fernandes dos Santos, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 22 de setembro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. –  
**Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Sendo treze horas, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_